



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 22/73

De 11 de dezembro de 1973

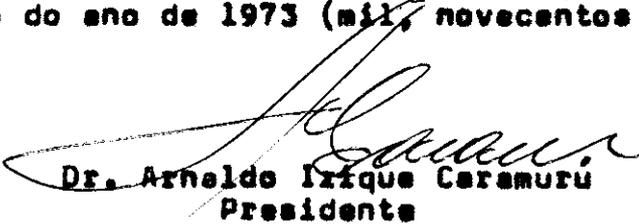
Concede licença ao vereador senhor
doutor ORLANDO COLETTI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 10 de dezembro de 1973, com a aprovação do requerimento nº 425/73, faz publicar o seguinte

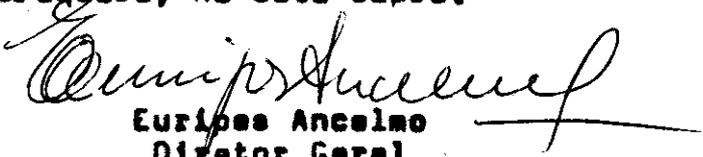
A T O :

Artigo único - São concedidos, a contar de 10 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, senhor doutor ORLANDO COLETTI, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 1973 (mil, novecentos e setenta e três).


Dr. Arnaldo Iriquo Caramuru
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


Euribes Ancelmo
Diretor Geral